

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná — SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná — COSEMS/PR **5^a/12**REUNIÃO ORDINÁRIA
23/08/2012

1 ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA de 2012

- 2 Local: Hotel Ello Inn
- 3 Participantes
- 4 COSEMS/PR: Titulares COSEMS: Antonio Carlos Figueiredo Nardi (Maringá); Eliane Chomatas (Curitiba), Suplente: Cintia
- 5 Jaqueline Ramos
- 6 SESA: Titulares: SESA: Rene José Moreira dos Santos (DG/SESA); Márcia Huçulak (SAS/SESA); Paulo Almeida (SGS/SESA);
- 7 Sezifredo Paz (SVS/SESA), Vinicius Filipak (DPUE/SESA) Suplentes: Maria Cristina Fernandes (DEAB/SAS); e Marise G.
- 8 Dalcuche (DECH/SGS/SESA);
- 9 Secretaria Executiva: Liliam Cristina Brandalise
- 10 Representantes do CES/PR: Leonardo Di Colli e Irene Rodrigues dos Santos
- 11 Márcia inicia a reunião cumprimentando a todos (as), iniciando com a aprovação da ata.
- Aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária de 10 de Julho de 2012. Nardi coloca que por parte do COSEMS esta aprovada,
- assim como por parte da SESA.
- 14 **Márcia** solicita inclusão de pauta nos temas de pactuação referente ao Remanejamento de recursos Portaria GM/MS nº 1307,
- 15 referente à formação de profissionais de nível médios PROFAPS, bem como Nardi solicitou inclusão de pauta, por solicitação
- 16 da CIB Regional de Londrina referente ao não atendimento as gestantes para a realização de qualquer tipo de parto na Santa
- 17 Casa de Cambé, solicitando um manifesto da CIB Estadual, contrário a essa posição da Santa Casa e uma intervenção imediata
- para que retorne esse atendimento e até que isso persista e se continuar dessa maneira que sejam suspensos integralmente os
- 19 incentivos do HOSPSUS ou qualquer outro incentivo.
- 20 **Homologações**: SE-CIB/PR
 - 2.1- Alterações no Teto Financeiro da MAC Assistência

22 1-Competência agosto/2012

Origem Teto Financeiro Gestão Estadual				
Destino	Valor Mensal	Observações		
Maringá	R\$ 241.313,62 (Retroativo a	Referente Estruturação da Rede de Saúde Mental-Hospital		
	competência Julho/2012)	Psiquiátrico Maringá.		
Londrina	R\$ 159.352,92 (Retroativo a	Referente Estruturação da Rede de Saúde Mental- Clínica		
	competência Julho/2012)	Normandi.		
Londrina	R\$ 294.158,88 (Retroativo a	Referente Estruturação da Rede de Saúde Mental- Hospital		
	competência Julho/2012)	Psiquiátrico de Londrina		
Londrina	R\$ 25.819,26	Referente pactuação de programação oftalmológica para atender a 18ª RS – Cornélio Procópio		
Umuarama	R\$ 395.003,00 (Retroativo a competência Julho/2012)	Referente Estruturação da Rede de Saúde Mental- Clínica Santa Cruz		
São José dos Pinhais	R\$ 425.167,35 (retroativo a	Referente ao recurso de Incentivo a Contratualização		
	competência abril/2012).	anteriormente recebido pelo Hospital São José, quando a		
		gestão era do Estado.		
Goioere	R\$ 48.073,97(retroativo a	Referente aumento no valor de IAC – da Santa Casa de Goioere		
	competência janeiro/2012)	- PT GM/MS Nº 1416 DE 06/07/12		

- 23 2- Del nº 240 remanejamento de recursos do Teto Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade sob gestão do Estado,
- 24 para o município de Umuarama, para a competência de julho a novembro de 2012 no montante de R\$ 97.505,50/mês
- 25 3- Del nº 241- remanejamento de recursos do Teto Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade sob gestão do Estado,
- para o município de Maringá, para a competência de julho a novembro de 2012 no montante de R\$ 120.656,81/mês.
- 27 4- Del nº 249 remanejamento de recursos do Teto Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade sob gestão do Estado,
- 28 para o município de Londrina, para a competência de julho a novembro de 2012 no montante de R\$ 205.768,40/mês.

29 **5- Del n º 257**

Origem Teto Financeiro Gestão Estadual				
DESTINO	VALOR MENSAL	OBSERVAÇÕES		
Goioere	14.361,60	Referente retorno de recursos devido a desabilitação de 05 leitos de UTI Tipo II DA Santa Casa de Misericórdia de Goioere - PT SAS/MS 472 de 22/05/2012 e PT GM/MS nº 1.119 de 29/05/2012, na competência agosto		
	6.867,71	Referente complemento do valor de IAC da Santa Casa de Goioere, PT GM/MS nº 1.416 de 06/07/2012, referente a agosto/2012		

- 30 2.2-Habilitação/Credenciamento de Serviços
- 31 **1- DEL nº 234/12- 1-Desabilitação** de 06 leitos de UTI Neonatal, Tipo II do Hospital Attílio Talamini/Prefeitura Municipal de São
- 32 José dos Pinhais; e que os recursos referentes aos 06 leitos desabilitados, permaneçam no teto financeiro do município. 2-
- Habilitação de 10 leitos de UTI Neonatal, Tipo II do Hospital São José/Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais e que o
- 34 impacto financeiro, decorrente desta habilitação, incidirá sobre 04 leitos e será na ordem de R\$ 54.446,40/mês, devendo ser
- 35 assumido pelo Ministério da Saúde
- 36 2- DEL № 254 -habilitação de 10 leitos de UTI Adulto Coronariana UCO do Hospital Angelina Caron/Sociedade Hospitalar
- 37 Angelina Caron, no município de Campina Grande do Sul, e que o impacto financeiro, decorrente desta habilitação, na ordem de
- 38 R\$ 240.000,00 /mês, seja assumido pelo Ministério da Saúde
- 39 3- Del nº 259-habilitação de 09 leitos de UTI Adulto Neonatal do Hospital Angelina Caron/Sociedade Hospitalar Angelina Caron,
- 40 no município Campina Grande do Sul e que o impacto financeiro, decorrente desta habilitação, seja assumido pelo Ministério da
- 41 Saúde

45

46

49

51

- 42 4- Del Nº 256 habilitação de 02 leitos de UTI de Adulto, Tipo II do Hospital Regional de Caridade Nossa Senhora
- 43 Aparecida/Sociedade Beneficente São Camilo município de União da Vitória, que o impacto financeiro para esta habilitação será
- de R\$ 28.723,20/mês, devendo ser assumido pelo Ministério da Saúde.
 - 5- Implantação/Habilitação de NASF: Del nº 237- (02)- NASF 1-São José dos Pinhais
 - Del nº 239 -(01) -NASF 1 Campo Mourão
- 47 Del n°250- (01) NASF 2 Santa Isabel do Oeste
- 48 Del nº 260 (01) -NASF 1 Cascavel
 - 2.3- Implantação/Ampliação ESF/ACS/Saúde Bucal:

50 Competência Junho/12

Estratégia	Município	Implantação	Ampliação
ACS	Rolândia		06
ESF —	Rolândia		01
S.Bucal Mod. I	Rondon		01
	Ubiratã		01
S.Bucal Mod. II	Rio Branco do Sul	01	

Estratégia	Município	Implantação	Ampliação
ESF	Rio Negro		01
S.Bucal Mod. I	Mambore		01

52 **2.4- Emendas Parlamentares**:

Município	Objeto	Valor
Borrazópolis	Aquisição equipamentos e material permanente-UBS	80.000,00
Casa de Misericórdia Cornélio Procópio	Aquisição equipamentos e material permanente para atenção	350.000,00
	especializada	
São Sebastião da Amoreira	Aquisição equipamentos e material permanente—Academia da	100.000,00
	Saúde	
CISCONCAM -	Aquisição equipamentos e material permanente para atenção	500.000,00
	especializada	
Hospital e Maternidade Alto Maracanã/Santa	Aquisição equipamentos e material permanente para atenção	100.000,00
Casa de Curitiba	especializada	
Jaguapitã	Construção UBS	200.000,00
Itaguajé	Aquisição equipamentos e material permanente-UBS	100.000,00
Barração	Aquisição equipamentos e material permanente-UBS	280.000,00
	Construção de UBS	250.000,00
Marilena Estruturação Rede de Serviço de Atenção Primária		100.000,00
Santa Cruz do Monte Castelo	Aquisição equipamentos e material permanente-UBS	150.000,00
Itaperuçu	Construção UBS	200.000,00
	Aquisição equipamentos e material permanente-UBS	168.000,00
Colorado	Aquisição equipamentos e material permanente—CAPS I	188.720.00
	Aquisição equipamentos e material permanente-UBS	252.030.00
Serranópolis do Iguaçu Aquisição equipamentos e material permanente-UBS		100.000,00
Rosário do Ivaí	Aquisição equipamentos e material permanente-UBS	400.000,00
Rolândia	Aquisição equipamentos e material permanente-UBS	150.000,00

- 2.5- Ratificação Ordem de Início de Serviço de UPA: Del 214/12-Telêmaco Borba, Del nº 236 Francisco Beltrão
- 55 **2.6- Incentivo 100% SUS**-Del nº 227/12 **Aprova** o pleito dos Hospitais Nossa Senhora das Graças- Maternidade Mater Dei e
- 56 FUNPAR/Hospital do Trabalhador a receberem incentivo financeiro destinado aos estabelecimentos hospitalares que prestam
- 57 100% (cem por cento) dos seus serviços de saúde exclusivamente ao Sistema Único de Saúde Incentivo 100% SUS).
- 58 **2.7- Atenção Domiciliar: Del nº 242 -** a habilitação de 02(duas) equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar- EMADs e
- 59 01(uma) equipe multiprofissional de Apoio-EMAP, no município de São José dos Pinhais.
- 60 **2.8 Ratificação de Termo de Conclusão de UPA –** Del nº 244/12 Coronel Vivida e Del nº 245/12 Londrina
- 61 **2.9 Projeto SIS Fronteira –** Del Nº 252- alterações no Plano Operacional referente à Fase III do Projeto SIS-Fronteiras, linha
- de ação 4, do município de Pato Bragado.
- 63 **3.0 Projeto Especificidade Regionais: Del nº 261** –Aprova a alteração do Projeto de Compensações das Especificidades
- 64 Regionais Prudentópolis recurso será utilizado para saúde do Idoso
- 65 3.1- Alteração modalidade de gestão UPA II Castro Del 262
- 66 1- A transferência de recursos federais, referente à Portaria GM/MS Nº 498, 21/03/2012, do Fundo Estadual de Saúde para o
- 67 Fundo Municipal de Saúde, do município de Castro, referente à habilitação da UPA II CNESS 6914624, na competência
- 68 fevereiro/2012 a Agosto/ 2012, no valor total de R\$ 1.225.000,00 (Hum milhão duzentos e vinte e cinco mil reais).

2-A alteração na modalidade de gestão da UPA II- CNESS 6914624, de media complexidade estadual, para média complexidade municipal, a partir da competência setembro/2012, com repasse de recursos federais do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, do município de Castro, no valor de R\$ 175.000,00/mês

Márcia coloca que com as UTIs hoje homologadas, do início do ano até o presente momento, foram habilitados 84 leitos de UTI, na região metropolitana, que a SESA esta adquirindo equipamentos para implantação de 70 leitos de UTI, que com essa implantação o Estado do Paraná serão quase 160 leitos de UTI a mais e que com isso o déficit de UIT Neonatal ficará zerado no Estado do Paraná, um dos compromissos da Rede Mãe Paranaense. Nardi coloca que tem que se reconhecer esse empenho e coloca uma dificuldade trazida, na reunião do COSEMS, em relação à Rede Mãe Paranaense referente à questão da habilitação de servicos hospitalares para a realização do parto intermediário, que tem que esclacer uma dúvida que surgiu, que é em relação ao risco habitual, intermediário e alto risco, é uma classificação para a Rede Mãe Paranaense, para que os serviços hospitalares recebam o incentivo estadual como referência para os partos, diferente da Rede Cegonha, que não tem exige essa classificação, coloca também que em regiões e municípios que ainda não tem as suas referências, que a SESA, em conjunto com os CRESEMS e as Regionais, faca um esforco para fechar as referências hospitalares nas 03 classificações para atendimento aos partos, para que se feche a Rede Mãe Paranaense, com isso assegurar uma saúde materno-infantil, um parto de qualidade e uma redução dos coeficientes de mortalidade materno-infantil, no Paraná. Márcia coloca que para ficar claro a todos, a Rede Cegonha, por decisão do Ministério da Saúde, foi implantada e os recursos ainda não chegaram, somente para os 29 municípios da região metropolitana, que a escolha foi do Ministério da Saúde e que na CIB em julho deste ano, por deliberação, a SESA solicitou a inclusão, através de ofício ao Ministério da Saúde, à inclusão de mais 03 regiões no Paraná: Londrina, Maringá e Guarapuava, embora o Ministério da Saúde tenha dito que seriam somente as regiões metropolitanas, o Paraná encaminhou essa solicitação. Colocou que a SESA adotou como medida que a Rede Mãe Paranaense é para todos os 399 municípios do Paraná, para todas as gestantes paranaenses e que, por meio de reuniões com as regionais estão sendo realizadas reuniões para trabalhar a vinculação do parto, que isso é que fará a diferença no enfrentamento da mortalidade materno-infantil, que será realizado um chamamento público onde os hospitais de todo o Paraná, independente da Rede Cegonha, farão a adesão mediante as deliberações das CIB's Regionais que pré-qualificarão os hospitais para risco habitual e intermediário, que em relação ao alto risco os hospitais estão em constante avaliação pela comissão do HOSPSUS, solicita que os municípios acompanhem essas avaliações, que os recursos é para atender as pessoas e não ao interesse dos prestadores. Colocou que quando a Rede Cegonha chegar a todo o Paraná será incorporado ao processo que o Estado vem desenvolvendo. Nardi coloca que o que se quer são parceiros sérios para que a população tenha acesso e qualidade no atendimento com servicos humanizados, que em relação à Santa Casa de Cambé que já figue pactuado a suspensão imediata dos recursos diante dos problemas apresentados, porém que seja realizada uma intervenção imediata para que a Santa Casa de Cambé volte a receber esses recursos, uma vez que já foram aprovados na CIB recursos para a UTI Neonatal da Santa Casa de Cambé que esta funcionando com recursos do SUS, bem como outros servicos. Colocou sobre a necessidade de uma nota técnica de esclarecimento sobre os recursos federais em relação à implantação das 05(cinco) Redes prioritárias do Ministério da Saúde, para o Estado do Paraná, recursos esses que só estão contemplando, no Brasil, por opção do Ministério da Saúde, as capitais e regiões metropolitanas, que os municípios estão sendo questionados porque os recursos, que estão disponíveis, não chegam aos demais municípios e que é importante esse esclarecimento. Márcia colocou que em relação à Rede de Urgência e Emergência que o Plano de Ação do Paraná foi apresentado ao Ministério da Saúde, esse ano, porém o Ministério definiu a região metropolitana das capitais, não foi decisão da SESA, que para esse ano o Ministério não acena para outras regiões, assim como a Rede Cegonha, o Paraná propôs para o Estado todo, porém o Ministério definiu somente para as regiões metropolitanas, em relação à Rede de Saúde Mental, no Plano do Enfrentamento do Crack, foi apresentado em Brasília ,com a presenca do vice-governador, o Plano do Paraná, porém novamente, naquele momento, fez a pactuação apenas para a capital. porém o Paraná pressionou e diante disso ,por meio de uma reunião do Grupo Condutor da Saúde Mental, com o subcoordenador da área de Saúde Mental do Ministério da Saúde, onde foi colocado o Plano do Paraná, que foi dado um bom sinal dizendo que se o Estado fechar a proposta rapidamente há a possibilidade, este ano de novos recursos, só não se sabe para que região, terá que ser pactuado, que o Paraná já tem um Plano semipronto e uma nova reunião foi marcada para discutir esse plano e homologar na CIB em outubro.

<u>Apresentações</u>

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

3.1 - Saúde Mental: SAS - Egressos do Complexo Médico Penal, Mapa Estratégico da Rede de Atenção a Saúde Mental Plano Crack, É Possível Vencer - proposta do Paraná: Juliano inicia colocando as informações sobre os egressos do complexo médico penal que foram recentemente transferidas para uma instituição a qual a SESA trabalhou para viabilizar essa transferência, num trabalho em conjunto com o Tribunal de Justiça e a Vara de Execuções Penais, sendo 687 internos, desses, 431 estavam submetidos a medidas de segurança e cerca de 100 desses internos, por ter alta social e cumprida à pena tem condição de sair do complexo médico penal, para cerca de 50 destes foi realizado resgate de vínculo familiar e 44 foram direcionados para essa Instituição que fica em Santa Terezinha do Itaipu, chamada de residência de reabilitação psicossocial assistida, com uma equipe multiprofissional cujo objetivo é inserir essas pessoas na sociedade. O Complexo Médico Penal é formado por um Hospital Geral e um Hospital de Custódia e que no Hospital de Custódia tinham pessoas com transtorno mental que cometeram desde pequenos delitos como delitos mais graves e que já tinham cumprido o seu tempo e que tinha que se dar um encaminhamento a essas pessoas, dessa forma resgatar a cidadania dessas pessoas. Juliano colocou sobre o Mapa Estratégico da Rede de Saúde Mental, destacando que estão demonstrados, nesse Mapa, todo o processo de gestão e o elemento financeiro para que possa atingir os objetivos propostos, que a Missão da Rede é: Formular e desenvolver a Política Estadual de Saúde Mental para organizar a Rede de Atenção a Saúde Mental, de forma articulada e resolutiva a toda população paranaense, a Visão: Desenvolver até 2020 um modelo de gestão articulada com outras áreas governamentais e sociedade civil que proporcione saúde mental a toda população paranaense; os Valores: Ética Solidariedade Comprometimento Competência Cidadania; a Visão para a Sociedade: Reduzir os anos vividos com incapacidade por sofrimento ou transtorno mental e/ou com necessidades decorrentes do uso de drogas; Processos:- Melhorar o acesso nos diversos pontos de atenção, em especial na APS e situações de urgência e emergência; Melhorar a qualidade e resolubilidade em saúde mental nos diversos pontos de atenção da rede: Fomentar ações de promoção à saúde, prevenção de agravos em saúde mental e reabilitação psicossocial, por meio de ações intersetoriais e sociedade civil; Viabilizar sistema de apoio (assistência farmacêutica, diagnóstico e informações) e logístico (transporte e regulação). A Gestão: Promover a articulação com outras áreas governamentais e sociedade civil; Desenhar/organizar a Rede de Atenção à Saúde Mental, com definição das competências de cada ponto de atenção, incluindo sistemas logísticos e de apoio; Implantar o plano de qualificação dos pontos de atenção na Rede de Atenção à Saúde Mental, por meio de Política Estadual de Educação Permanente em Saúde. Implantar e implementar novas tecnologias de abordagem e cuidado na Rede de Atenção à Saúde Mental; Implantar plano de monitoramento e avaliação da Rede de Atenção à Saúde Mental e o Financeiro: Garantir recurso financeiro estadual para os serviços da Rede de Atenção à Saúde Mental, segundo critérios de qualidade pré-estabelecidos. Juliano coloca que em relação ao Plano do Crack, que somente a capital foi agraciada com a pactuação do Ministério da Saúde, porém em reunião com o representante do Ministério foi apresentado o Plano para todo o Paraná e que a proposta é que se tenha um CAPS AD 3, por Regional de Saúde, trabalhar com supervisão clínica de que se tenha a implantação dos serviços residenciais terapêuticos, das Unidades de Acolhimento Infanto--juvenil e adulto, que muitos desses componentes estão no plano do Crack, outros serão implantados independente do plano do Ministério da Saúde. Em relação ao Fluxo de encaminhamento para internamento Psiquiátrico, desenvolvido para a 1ª, 2ª e 6ª Regionais de Saúde, e somente para essas inicialmente, uma vez que o Sistema de Regulação implantado a partir de 01/08, apenas para essas regionais, colocou que a novidade desse fluxo é o Centro Psiquiátrico Metropolitano - CPM fazendo a regulação dos leitos de psiquiatria para a 1ª, 2ª e 6ª regionais de saúde e a partir da identificação da pessoa com sofrimento e/ou transtorno mental e/ou necessidades decorrentes do uso de drogas, procuraria uma Unidade Básica de Saúde, UPA, Pronto Socorro, Hospital Geral, CAPS e outros, após avaliação se o estado da pessoa é grave ou não, se a avaliação é não, a pessoa mantém-se no ponto de atenção, se for grave vai para avaliação se é emergência, se não for, volta ao ponto de atenção e se houver a resposta de sim, passa a verificação da necessidade de internação ou não, se precisa de internamento aciona o CPM para a avaliação e regulação, que no CPM o psiguiatra avalia novamente a necessidade de internamento ou não, se não retorna ao ponto de atenção e em necessitando o CPM faz a busca da vaga de leito ou em Hospital Geral ou Psiquiátrico. Márcia reforçou a importância da ação realizada em relação aos pacientes do Complexo Médico Penal, bem como colocou sobre a apresentação do Mapa Estratégico da Rede de Saúde Mental dizendo que todo um trabalho esta sendo desenvolvido, que se trabalhará tanto o transtorno mental quanto a dependência química e ai entra o Plano do Crack, que se está incentivando toda a organização de uma Rede com todos seus pontos de atenção, que se trabalhará uma capacitação para as equipes de atenção primária, que em um diagnóstico realizado se constatou que uma alta taxa de reinternação, pois o paciente sai do hospital e a atenção primária não assume, não acompanha, não tem CAPS na região. Colocou sobre a regulação dos internamentos psiquiátricos que os

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

hospitais psiquiátricos não serão porta de entrada, que os leitos serão 100% regulados, que porta de entrada é Atenção Básica, UPA, Pronto Socorro, SAMU, CAPS, e faz um apelo aos gestores para que compreendam esse fluxo, que o COM esta fazendo um telesáude orientando os profissionais, se necessário. **Nardi** coloca que regulando o acesso é muito maior, sem interferência dos atravessadores, que essa discussão foi colocada no Grupo Técnico na reunião do COSEMS e que foi aprovado, que se tem que incrementar, para fortalecer a política de saúde mental de fato para se ter uma minimização dos problemas crescentes e que a própria restrição das portarias, em relação à implantação dos CAPS, cria dificuldades para que os municípios realizem as ações e que alguns já realizam sem financiamento, que precisa se encaminhar esse pleito a Coordenação Nacional de Saúde Mental para que acene com um incentivo, uma forma de financiamento com esses municípios. Aproveita a oportunidade para agradecer a todos pela grande mobilização Saúde + 10, que inúmeros municípios já trouxeram lista assinadas que essa corrente do bem tem que crescer mais para se atingir a meta. Solicita também que não se tenha reunião da CIB no mês de setembro.

Coloca que em relação à apresentação, por parte do COSEMS está aprovado.

4- Discussão/Pactuação

164

165166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189 190

191

192

193

194

195

196 197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210211

4.1 – Diretrizes para Implementação do COAP no Paraná: Rene coloca que foi pactuado na CIB um grupo condutor BIPARTE para elaborar o processo de implementação do COAP no Paraná, previsto no Decreto 7508, e representa uma fase em que as três esferas de gestão estabelecerão uma pactuação específica sobre as respectivas responsabilidades sejam as organizativas, de financiamento ou ligadas à questão gestão, diferente do Termo de Compromisso de Gestão que trouxe semelhanças iguais, porém se transformou em ferramentas burocráticas, o COAP pode ser talvez o momento definitivo na relação entre os gestores no que diz respeito a implementação de um contrato que prevê metas específicas a serem atingidas com base em indicadores, para os quais se busca um resultados. Colocou que para a implementação do COAP no Paraná se sentiu necessidade de elaborar um documento orientador que estabeleca diretrizes para esse processo de implementação do COAP, para criar uma sistematização e facilitar o entendimento de onde se quer chegar, partindo da idéia que o COAP não é o início do processo e nem o final, pois esse nunca vai existir, pois é um processo dinâmico de monitoramento e avaliação, que o início do processo passa por premissas, que a primeira é á clareza sobre os territórios sanitários, que não se tem condições de elaborar um contrato sem essa definição, segundo, que precisa se ter um processo de planejamento regional a partir dos territórios sanitários e terceiro, precisa se estabelecer mecanismos de gestão regional, que o COAP, no Paraná será consolidado com base no que já foi pactuado e que está especificado no Plano Estadual de Saúde, já aprovado no CES/PR, cuja base central da idéia e que orienta como objeto as demais diretrizes que estão no PES, é que a organização do sistema de saúde no Paraná será por meio das Redes de Atenção à Saúde, portanto a primeira premissa é que o COAP vai identificar a forma de como essas Redes estão sendo organizadas e para isso, é necessário se estabelecer consensos conceituais, que o primeiro consenso conceitual que se quer estabelecer e que tem elementos essenciais, que tem que ser observados em uma rede, são os atributos que tem território e população definidos, que uma rede tem que ter vários pontos de atenção com complexidades crescentes buscando a integralidade, que tem que ter um sistema de governança para toda essa rede, no âmbito local, regional e macrorregional e a definição de elementos centrais de financiamento tripartite. Colocou que as Redes de Atenção à Saúde já foram colocadas no PES e identificadas em 05 Redes prioritárias: Materno-Infantil, Urgência e Emergência, Saúde Mental, idoso e Pessoa com Deficiência e que para este momento esta sendo focada em 03 Redes: Materno-Infantil, Saúde Mental e Urgência e Emergência, que algumas premissas em relação às Redes que devem ser contempladas nas diretrizes e que a principal delas é entender que toda a integralidade da assistência a saúde nas redes de atenção, só se completa em uma macrorregião, que não existe rede completamente concluída, em uma região, portanto tem que se estabelecer um território regional, sobre o qual existem especificidades mínimas, de acordo com o Decreto 7508, porém, algumas de maior complexidade que se completam somente na macrorregião. Colocou que o Documento das Diretrizes traz todos esses recortes em relação às Redes de Atenção e partindo desse desenho, se tem condições específicas de entrar na discussão central da regionalização, cuia proposta no Paraná será 22 regiões de saúde que contemplam as ações e serviços mínimos previstos no Decreto 7508 que são: atenção primária, urgência e emergência, atenção psicossocial, atenção ambulatorial especializada e hospitalar e vigilância em saúde, que as 22 regiões de saúde correspondem ao território das 22 Regionais de Saúde, que não se pretende alterar nenhum território administrativo das regiões, porém se respeitará os fluxos assistenciais e de acesso, principalmente na Rede Urgência/Emergência onde o tempo resposta é sem dúvida alguma o elemento central para se estabelecer as referências; em relação as macrorregiões ficaram definidas 04 Macrorregiões: Leste(1ª, 2ª, 3ª, 4ª 5ª, 6ª e 21ª RS), Oeste (7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 20ª), Noroeste(11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª RS) e Norte(16ª,17ª, 18ª, 19ª e 22ª RS), que o fato de se definir uma macrorregião não se parte da premissa isoladamente do investimento daqui para frente, portanto entende-se que cada macrorregião potencialmente poderá ter mais de um município que contemple serviços de referência macrorregional. Um dos aspectos centrais que levou a definição da área de abrangência das macrorregiões foi o estabelecimento de alguns critérios em relação à organização da assistência: tempo resposta, acesso e o fluxo assistencial existencial e o que pode vir, a partir de investimento, que possa existir. Para poder chegar ao COAP, tem que se fazer um movimento que é fundamental, que é o planejamento regional integrado, e nos casos das Redes, um planejamento regional integrado que atenda o que está descrito no Decreto 7508, que é a realização de um planejamento ascendente, que é o planejamento local a partir da menor estrutura, seja uma UBS ou uma equipe de saúde da família e que a partir desse planejamento se identifica as necessidades cumulativas, que se somarão as necessidades de todo o município, para depois compor o desenho de planejamento regional integrado e o planejamento macrorregional, usando, para esse planejamento as ferramentas Mapa da Saúde, CNESS, e a partir disso construir um desenho que se transformará no Plano Diretor de Regionalização e Investimento do Paraná, com isso identificando as necessidades de investimentos, para potencializar as macrorregiões e por meio da Programação de Ações e Serviços de Saúde, o déficit de custeio. Com esse planejamento regional integrado teremos os elementos necessários para estabelecer um processo que vai culminar com a assinatura do COAP. Colocou sobre a governança macrorregional, que não precisa criar outra instância, que essa governança será realizada pela CIB Estadual por meio de um comitê executivo subordinado a CIB Estadual, que terá o papel de acompanhar o planejamento macrorregional e fará o acompanhamento de sua execução e será composto pelos Diretores das Regionais, pelos Presidentes dos CRESEMS, ambos de cada região de saúde que compõem a macrorregião, por prestadores que são referência macrorregional, incluído os Consórcios Intermunicipais de Saúde. Colocou que para esse processo acontecer, esta sendo proposto um cronograma com oficinas com técnicos das regionais e apoiadores do COSEMS para alinhamentos conceituais e após isso o Grupo Condutor elaborará um documento guia para orientar o processo, como também na seqüência ocorrerão as oficinas de planejamento local, regional e macrorregional. Colocou que concluída essa etapa, no início do ano de 2013, será realizado um grande encontro com os novos gestores municipais, e a partir daí, como meta, assinar o COAP, com os 399 municípios, as 22 regiões e as 04 macrorregiões. Nardi coloca que ficou clara a proposta da implementação do COAP, que novos 06 apoiadores do COSEMS serão contratados, que se somarão aos demais para apoiar todo o trabalho, que deve se levar ao Ministério da Saúde essas informações, e que no Paraná temos vários apoiadores incluindo o COAP, que a presença do Ministério não é para fazer tutela e sim um feedback para se trazer embasamento e comprovar o que se está sendo realizado de fato no Paraná, que a assinatura do COAP no Estado não será cartorial e sim com a participação de todos. Colocou que pelo COSEMS está aprovada o Documento das Diretrizes para a Implementação do COAP no Paraná. Rene colocou que a intenção da SESA é realizar uma reunião com todos os apoiadores do Ministério da Saúde, para o Paraná para que o conjunto das ações dos apoiadores tem interface com o que esta de desenvolvendo no Estado e que precisa ajustar essa sintonia. Colocou que os novos gestores terão um instrumento único, que é receber todo o desenho de planejamento estratégico da região e da macrorregião, como também o desenho de linhas assistenciais das Redes de Atenção à Saúde, a partir do Mapa da Saúde, que permitirá que tenham as linhas gerais para os Planos Municipais de Saúde e principalmente um rumo definido de investimento estadual e federal que facilitará a sua administração. Márcia colocou que ficou definido pela suspensão dos recursos da Rede Mãe Paranaense para a Santa Casa de Cambé e que ações estão realizadas para que a Santa Casa retorne a receber esses recursos. 4.2- Rede de Glaucoma - SGS/SESA - Paulo Almeida colocou que a Rede de Atendimento ao Glaucoma esta sendo trazida para pactuar, pois alguns prestadores deixaram de compor essa Rede, ficando assim definida: Clinica de Olhos de Paranaguá Dr. Eugenio, será referência para a 1ª RS, Clínica de Olhos Curitiba, para Campo Largo, 3ª, 4ª e 21ª RS, Hospital de Clínicas. Hospital de Olhos, HUEC Evangélico, Oftalmoclínica e HPP, para a 2ª e 6ª regionais de Saúde; CIS-Centro Oeste, para a 5ª RS; Clínica de OLHOS Dr. Edson Luiz Granzotto, para a 7ª RS; Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits, para a 8ª RS;

que existe hoje e sim da premissa do que existe hoje , porém principalmente do que deve se constituir em termos de

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

19ª RS, colocou que Maringá ficou sem referência, que esta sendo contratado um serviço para atender. **Nardi** colocou que como tem alguns vazios e baixíssima adesão e interesses de serviços em atender que será aprovada essa pactuação e que esta

Instituto da Visão Dr. Luiz Antonio Kuss Ltda e Clínica de Olhos Dr. Romeu Tolentino Associados Ltda para a 9ª, 10ª, 11ª e 20ª

RS; Clínica de Oftalmologia Umuarama SS LTDA e A. Muzachi & Muzachi Ltda Centro de Cirurgia de Catarata Dr. Anderson

Muzachi, para a 12ª e 13ª RS; Santa Casa de Paranavaí e Clínica de Olhos de Paranavaí, para a 14ª RS; Hoftalon, para 17ª,

22ª, parte da 18ª RS; Hospital de Olhos de Cornélio Procópio, para a 16ª e 18ª RS e Hospital de Olhos do Norte Pioneiro, para a

sendo contratualizado um serviço para atender a Regional de Maringá, que essa Rede não é estática desde que os serviços cumpram os requisitos da PT GM/MS Nº 930. **Márcia coloca que está pactuada a Rede de Glaucoma e que a qualquer momento poderá ser alterada.**

4.3 – Plano de Aplicação PROESF – SAS/SESA – Cristina colocou que o Paraná esta na FASE 2 do PROESF, com um teto inicial de R\$ 809.029,84, que o Estado receberá um recursos de recontratualização de R\$ 56.242,00, fechando um total programado para 2012, de R\$ 865.272,56, que deste recurso R\$ 465.300,00 são recursos de capital e R\$ 433.729,83 recursos de custeio, que a proposta do Paraná é adquirir com os recursos de capital sejam utilizados na compra de computadores para os municípios, que tem pontuação até 05 na Redução da Desigualdades Regionais que aderiam ao PMAQ, conforme a FASE 2 do PROESF, e para o recurso de custeio estão programadas oficinas de monitoramento , por macrorregião, para monitorar dos indicadores do PMAQ e do painel de bordo do APSUS, bem como publicações e reprodução de materiais. Nardi coloca que está aprovado o Plano de Aplicação do PROESF, para o Paraná.

- **4.4-** Fluxo Para Internamento Psiquiátrico-SAS/SESA já descrito acima.
- 4.5 Habilitação CEONC- Francisco Beltrão SGS- Paulo coloca a inserção do Centro de Oncologia Cascavel- CEONC CNES: 5373190 e CNPJ: 72.510.480/0003-03, no município de Francisco Beltrão, na Rede Estadual de Atenção Oncológica do
 Paraná e a habilitação do Centro de Oncologia Cascavel CEONC -CNES: 5373190 e CNPJ: 72.510.480/0003-03, no município
 de Francisco Beltrão, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia UNACON. Nardi coloca que fica
 homologada a habilitação do CEONC de Francisco Beltrão
 - 4.6 Programa de Vigilância da Qualidade dos Serviços de Mamografia Paulo Santana coloca que considerando que a Mamografia é um exame de alta sensibilidade 46% a 88% quando existe qualidade dependendo do tamanho/localização da lesão, densidade da mama, qualidade dos recursos técnicos e habilidade de interpretação do radiologista e que para a detecção precoce a mamografia deve ser capaz de mostrar lesões na ordem de milímetros 1 a 3mm., que a radiação ionizante (raios X) é também um fator de risco para o câncer e não devem ser praticados exames de forma indiscriminada, que o serviço deve produzir constantemente imagens de alta resolução e contraste com a menor dose de radiação (exposição) na paciente e deve estar devidamente instalado para conseguir tal objetivo. Colocou que a proposta do Programa é ter uma visão holística do processo, avaliando a qualidade do serviço de diagnóstico em sua totalidade, com o objetivo de ser instrumento de auxílio ao combate de câncer de mama no Estado para redução dos índices de mortalidade, melhorar a qualidade dos serviços de mamografia, propiciar um diagnóstico seguro e em tempo hábil e reduzir a dose de radiação na população. Colocou que o Programa terá uma primeira etapa que são os protocolos de teste, aprovação do PEVQSM-PR, implantação de testes dos equipamentos-convênios, avaliação dos laudos de exames, atualização dos profissionais, publicação dos resultados e o incentivo financeiro, apresentou o cronograma de ação, relatou que a programação para a implantação do Programa está aprovada a implantação do Programa Estadual de Vigilância da Qualidade dos Serviços de Mamografia do Paraná.
 - **4.7- Remanejamento de recursos Portaria GM/MS nº 1307-06/06/2011- Márcia** coloca a necessidade de pactuar o remanejamento de recursos da Portaria GM/MS nº 1.307, de 06/06/2011 para a realização de cinco turmas do curso de Aperfeiçoamento em Mamografia para Técnicos em Radiologia dos serviços do SUS no estado do Paraná

5 Informes

- 5.1- Municípios em atraso no SIA /SUS-SVS- Paulo Santana informou sobre a relação de municípios do Paraná referente à PT GM/MS nº 1135, DE 31/05/2012, que no Paraná são 44 municípios, que eram 63, que desses, 19 regularizaram, 03 não regularizaram, porém podem ainda fazer essa regularização e 41 perderam o recurso do 2º quadrimestre, porém podem e devem informar retroativamente (até 5 competências) os procedimentos de VISA.
- 5.2 QUALIFAR-SUS –DAF- Deise informa sobre o resultado referente à Portaria GM/MS nº 1.214, que institui o Programa
 Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde, o QUALIFAR-SUS, que a
 finalidade é contribuir para o processo de aprimoramento, implementação e integração sistêmica das atividades da Assistência
 Farmacêutica nas ações e serviços de saúde, visando a uma atenção contínua, integral, segura responsável e humanizada, que
 o programa tem por base 4 eixos de estruturação: estrutura, educação, informação e cuidado, que em 13 de junho de 2012 foi

publicada a Portaria GM/MS nº 1.215, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao *Eixo Estrutura.*, com possibilidade de uso do recurso financeiro para investimento e custeio, que em relação ao investimento, os municípios podem utilizar o recursos para aquisição de mobiliários e equipamentos necessários para estruturação das Centrais de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia no âmbito da Atenção Básica), população até 25.000 habitantes receberão R\$ 11.200,00 por Município; de 25.001 a 50.000 habitantes, R\$ 22.400,00 por Município e 50.001 a 100.000 habitante, R\$ 33.600,00 por Município, que esse repasse será em parcela única. Em relação ao recursos de custeio pode utilizá-los em serviços e outras despesas relacionadas aos objetivos do Eixo, priorizando a garantia da conectividade para utilização do Sistema Hórus e outros sistemas e a contratação de profissional farmacêutico para o desenvolvimento de ações de assistência farmacêutica), que será R\$ 24.000,00 por ano, independente da faixa populacional do Município selecionado, sendo o repasse trimestral. Colocou que 80 municípios se inscreveram e 34 foram contemplados e para assinar o Termo os municípios habilitados pela Portaria nº 22 de 15 de agosto de 2012 deverão encaminhar o Termo de Adesão, devidamente preenchido e assinado pelo Secretário Municipal de Saúde até às 23:59h do dia 01/09/2012 para o e-mail qualifarsus@saude.gov.br ou para o endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 8º andar, sala 834, CEP: 70058-900, com data de postagem até 01/09/2012. Márcia dá por encerrada a reunião desejando um bom retorno à todos(as).